



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Luis Roberto Machado - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Telefone: (14) 3644-1223

E-mail institucional: obras@igaracudotiete.sp.gov.br

#### **2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

##### **2.1 Objeto Geral**

Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução de serviços de pavimentação asfáltica em um trecho da Avenida Vereador José Messias dos Santos, entre a Rua Alvino Moreira e a Rua Rafael Said.

2.2 Os serviços a serem executados estão devidamente descritos e quantificados na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projeto que acompanham este Termo de Referência, constituindo parte integrante e indissociável do mesmo.

#### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente demanda tem por objetivo atender à necessidade de contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução de serviços de pavimentação asfáltica em um trecho da Avenida Vereador José Messias dos Santos, entre a Rua Alvino Moreira e a Rua Rafael Said.

Atualmente, a referida avenida não possui pavimentação asfáltica, apresentando-se com leito natural de terra, o que gera excesso de poeira em períodos de estiagem e formação de lama e buracos durante as chuvas. Essa condição dificulta o tráfego de veículos e pedestres, causa desconforto aos moradores e prejudica o escoamento do trânsito local.

Dessa forma, a execução da pavimentação asfáltica é essencial para melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana, promovendo melhor qualidade de vida aos munícipes e contribuindo para o desenvolvimento urbano da região.

#### **4. PARÂMETROS DA CONTRATAÇÃO**

Concorrência Eletrônica.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

#### **5.1 Do recebimento dos serviços**

5.1.1. O prazo para a execução dos serviços será de até 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos.

5.1.2 A planilha de medição dos serviços realizados dentro do período deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para aprovação após a conclusão dos serviços, na qual será analisada dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.1.3 Ocorrendo divergências na medição, a mesma será devolvida para as devidas correções e reapresentadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 2 (dois) dias úteis.

5.1.4 Após aprovação da medição dos serviços, será autorizado a emissão de NF, na qual deverá ser enviada juntamente dos comprovantes de recolhimento mensal do FGTS e da Seguridade Social (INSS), já exigíveis, correspondentes ao período de execução dos serviços e à mão de obra alocada para esse fim.

#### **5.2. Forma de pagamento**

5.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

5.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. Quando do pagamento, serão efetuadas a retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

5.2.3 Independentemente do percentual de tributos inserido na planilha, quando houver, aqueles serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, obedecendo aos percentuais estabelecidos na legislação vigente.

#### **5.3 Prazo de pagamento**

5.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme disposto na seção anterior.

### **6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

Valor: R\$ 472.364,63 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Fonte: SINAPI Data ref. 02/2026 - não desonerado, Boletim CDHU 201 de 02/2026 sem desoneração e Cotação de Mercado.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **7. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

#### **7.1. DA CONTRATADA**

7.1.1 A empresa contratada deverá executar os serviços em total conformidade com as Normas de Segurança e todas as demais normas aplicáveis nas esferas federal, estadual e municipal.

7.1.3 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletivos necessários à execução dos serviços.

7.1.4 Será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada arcar com todos os custos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo, mas não se limitando a combustível, manutenção de equipamentos, encargos trabalhistas, estadias, refeições, e outros custos necessários ao pleno cumprimento do contrato.

7.1.5 A empresa deverá utilizar mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente para a perfeita execução dos serviços contratados, assegurando a qualidade e eficiência das atividades realizadas.

7.1.6 Executar os serviços descritos, dentro da melhor técnica, já devendo estar inclusos nos preços propostos todos os custos pertinentes à sua formação, tais como mão-de-obra, materiais, insumos e ferramentas, impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do objeto.

7.1.7 Emitir a ART de execução da obra, pelo seu responsável técnico.

#### **7.2. DO CONTRATANTE**

7.2.1 Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários que forem solicitados pelo representante do contratante, de forma clara e tempestiva.

7.2.2 Garantir que as condições adequadas sejam fornecidas para a execução plena dos serviços, assegurando que a contratada possa desempenhar suas atividades de forma eficiente e em conformidade com os termos acordados.

7.2.3 Fornecer ao contratado todas as informações técnicas solicitadas, necessárias para a execução correta dos serviços, assegurando a transparência e o bom andamento das atividades.

### **8. FORMA DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

#### **8.1. Do recebimento provisório**

8.1.1 O Termo de Recebimento Provisório somente será lavrado se todos os serviços da obra estiverem concluídos e forem aceitos pelo contratante; do contrário, será lavrado Termo de Não Recebimento, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a contratada, depois de atendidas todas as exigências efetuadas pela Administração, solicitar novamente o recebimento dos serviços.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **8.2. Do recebimento definitivo**

8.2.1 Decorridos 90 (noventa) dias do Termo de Recebimento Provisório, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, o contratante lavrará o Termo de Recebimento Definitivo.

8.2.2 A contratada fica obrigada, pelo período de cinco anos contados a partir do recebimento do objeto, a reparar às suas custas qualquer defeito decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 618 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002).

8.2.3 Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a contratada das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor

### **9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Responsável pela Gestão do Contrato

Eng. Civil Luis Roberto Machado

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Fiscalização do Contrato

Bárbara Fernanda Luchiari Vassoler

Chefe dos Serviços Técnicos de Edificações

### **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ficha 723 – Recurso Federal

Ficha 724 – Recurso Estadual

Ficha 725 – Recurso Próprio

### **11. ANEXOS:**

11.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

11.1.1. Planilha Orçamentária;

11.1.2. Memorial Descritivo;

11.1.3. Demonstrativo de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI);

11.1.4. Projeto

11.4.5. Cronograma físico-financeiro

Igarapu do Tietê, 13 de maio de 2026.

  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos**  
Eng.º Luis Roberto Machado  
CREA/SP 5069940773

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

Rua Amândo Simões, 470 – Centro – Fone/Fax (14)3644-1223

e-mail: [compras@igaracudotiete.sp.gov.br](mailto:compras@igaracudotiete.sp.gov.br)

CEP 17350-041 – Igarapu do Tietê – SP

## PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Terra adubada - saco 20kg (fornecimento de material e mão de obra)	Saco	80	40,00	3.200,00
2	Planta Ornamental tipo Dracena Baby (fornecimento de material e mão de obra)	Unid.	80	35,00	2.800,00
3	Planta Ornamental tipo Moréia - 12 unidades por caixa (fornecimento de material e mão de obra)	Caixa	80	90,00	7.200,00
				VALOR TOTAL	13.200,00

OBS: A cotação de preços contempla o fornecimento de materiais, bem como a disponibilização de mão de obra para execução dos serviços de plantio.

NOME DA EMPRESA: *Paol Barba Benita*

CNPJ: *17.641.220.0001-05*

TELEFONE: *141998351992*

DATA: *04.05.2026*

*Fátiane Adorne*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ**

Rua Amando Simões, 470 – Centro – Fone/Fax (14)3644-1223

e-mail: [compras@igaracudotiete.sp.gov.br](mailto:compras@igaracudotiete.sp.gov.br)

CEP 17350-041 – Igaracu do Tietê – SP

**PESQUISA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Terra adubada - saco 20kg (fornecimento de material e mão de obra)	Saco	80	20,00	1.600,00.
2	Planta Ornamental tipo Dracena Baby (fornecimento de material e mão de obra)	Unid.	80	40,00	3.200,00.
3	Planta Ornamental tipo Moréia - 12 unidades por caixa (fornecimento de material e mão de obra)	Caixa	80	80,00.	6.400,00.
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>11.200,00.</b>

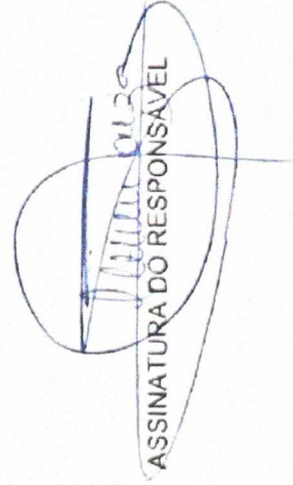
OBS: A cotação de preços contempla o fornecimento de materiais, bem como a disponibilização de mão de obra para execução dos serviços de plantio.

NOME DA EMPRESA: WS Paisagismo.

CNPJ: 02.056.496/0002-720

TELEFONE: (14) 99784 - 8914.

DATA: 05/05/2026.

  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

Rua Amando Simões, 470 – Centro – Fone/Fax (14)3644-1223

e-mail: [compras@igaracudotiete.sp.gov.br](mailto:compras@igaracudotiete.sp.gov.br)

CEP 17350-041 – Igarapu do Tietê – SP

## PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Terra adubada - saco 20kg (fornecimento de material e mão de obra)	Saco	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
2	Planta Ornamental tipo Dracena Baby (fornecimento de material e mão de obra)	Unid.	80	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
3	Planta Ornamental tipo Moréia - 12 unidades por caixa (fornecimento de material e mão de obra)	Caixa	80	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
				VALOR TOTAL	R\$ 11.040,00

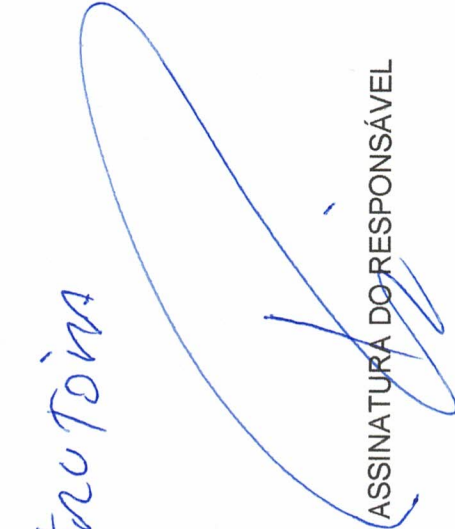
OBS: A cotação de preços contempla o fornecimento de materiais, bem como a disponibilização de mão de obra para execução dos serviços de plantio.

NOME DA EMPRESA:

CNPJ: 41794107000136

TELEFONE: 14 99135640

DATA: 05/05/26



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução de serviços de pavimentação asfáltica em um trecho da Avenida Vereador Jose Messias dos Santos, entre a Rua Alvinho Moreira e a Rua Rafael Said.

LOCAL: Avenida Vereador José Messias dos Santos, Município de Igaracu do Tietê/SP

Fonte SINAPI Data ref. 02/2026 - não desonerado, Boletim CDHU 201 de 02/2026 sem desoneração e Cotação de Mercado

Data: maio./2026

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. COM 22% BDI	PREÇO TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1							
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m²	4,50	R\$ 400,00	R\$ 488,00	R\$ 2.196,00
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>R\$ 2.196,00</b>							
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>							
2							
2.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3. DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	718,53	R\$ 16,35	R\$ 19,95	R\$ 14.334,67
2.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 15 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xKM	10.777,95	R\$ 2,74	R\$ 3,34	R\$ 35.998,35
2.3	105735	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m²	574,83	198,83	R\$ 242,57	R\$ 139.436,51
2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 20 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xKM	11.496,60	R\$ 2,74	R\$ 3,34	R\$ 38.398,64
2.5	54.03.230	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	m²	2.874,13	R\$ 6,54	R\$ 7,98	R\$ 22.935,56
2.6	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO DE 4cm - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	114,97	R\$ 1.469,98	R\$ 1.793,38	R\$ 206.184,90
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>R\$ 457.288,63</b>							
<b>PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS</b>							
3							
3.1	MERCADO	Terra adubada - saco 20kg (fornecimento de material e mão de obra)	saco	80,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
3.2	MERCADO	Planta Ornamental tipo Dracena Baby (fornecimento de material e mão de obra)	unid.	80,00	R\$ 37,67	R\$ 37,67	R\$ 3.013,60
3.3	MERCADO	Planta Ornamental tipo Moréia - 12 unidades por caixa (fornecimento de material e mão de obra)	caixa	80,00	R\$ 88,33	R\$ 88,33	R\$ 7.066,40
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>R\$ 12.880,00</b>							
<b>TOTAL DOS ITENS COM BDI 22%</b>							<b>R\$ 472.364,63</b>

Igaracu do Tietê, 13 de maio de 2026

Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Engº Civil Luis Roberto Machado  
CREANSP/5069940773



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução de serviços de pavimentação asfáltica em um trecho da Avenida Vereador José Messias dos Santos, entre a Rua Alvino Moreira e a Rua Rafael.Said.

**Local:** Avenida Vereador José Messias dos Santos, Município de Igarapu do Tietê/SP.

#### **INTRODUÇÃO**

A pavimentação asfáltica é um processo essencial na construção de vias e rodovias, garantindo durabilidade, segurança e conforto no tráfego de veículos. Esse processo envolve uma série de etapas que se iniciam com a abertura da caixa e culminam com a aplicação da camada de rolamento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), visando proporcionar uma estrutura sólida e estável para a estrada.

Cada fase da pavimentação, desde a escavação inicial até a finalização com a camada de rolamento, desempenha um papel crucial na qualidade e longevidade da via. Além disso, essas etapas são determinantes para garantir a segurança dos usuários e o desempenho esperado no tráfego. A execução cuidadosa de cada etapa, com atenção às características do solo, às condições climáticas e ao tipo de tráfego da via, é fundamental para o sucesso do projeto.

#### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

##### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

###### **1.1. Placa de identificação da Obra.**

- A placa da identificação da obra, deverá ser nas dimensões 3,00 m x 1,50 m, e deverá ser instalada assim que emitida a Ordem de Serviço, tendo seu local de instalação determinado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

##### **2. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

**2.1 Escavação horizontal, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1a categoria com trator de esteiras (100hp/lâmina: 2,19m<sup>3</sup>) e caminhão basculante de 10m<sup>3</sup>, dmt até 200m.**

- O serviço consiste na remoção de solo impróprio para pavimentação, em espessura de até 25 cm, no leito a ser pavimentado. O material resultante será removido para bota-fora determinado pela Prefeitura Municipal e convenientemente espalhado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ** **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **2.2. Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, dmt até 15 km (unidade: m<sup>3</sup>xkm).**

- O material proveniente das escavações será transportado por caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, com distância média de transporte (DMT) de até 15 km. O transporte será executado de forma a evitar perdas, contaminações e danos ambientais, sendo o material destinado ao local determinado pela Prefeitura Municipal.

### **2.3 Construção de base e sub-base para pavimentação de brita graduada simples tratada com cimento, com espessura de 20 cm - exclusive carga e transporte.**

- Execução de base e sub-base de brita graduada simples tratada com cimento, com espessura de 20 cm, devidamente espalhada, nivelada e compactada conforme especificações técnicas. O material será preparado de forma homogênea, garantindo a resistência e suporte necessários à camada de rolamento.

### **2.4 Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, dmt até 20 km (unidade: m<sup>3</sup>xkm).**

- O transporte dos materiais utilizados na base e sub-base será realizado por caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, com distância média de transporte (DMT) de até 20 km, considerando o percurso entre a origem e o local de aplicação.

### **2.5. Imprimação betuminosa ligante**

- Será executada a imprimadura betuminosa ligante com aplicações de emulsão tipo RR2C, após aplicada a imprimação permanecerá em repouso até sua secagem e endurecimento suficiente para receber o C.B.U.Q., a superfície será conservada em perfeitas condições até que seja colocado o revestimento.

### **2.6. Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento de 4cm**

- Execução da camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.), com espessura compactada de 4 cm. O material será espalhado e compactado mecanicamente, assegurando uniformidade, densidade e acabamento superficial de acordo com as normas técnicas.

## **3. PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS**

### **3.1 - Terra adubada - saco 20kg (fornecimento de material e mão de obra)**

- Será fornecida terra adubada de boa qualidade, acondicionada em sacos de 20 kg, isenta de pragas, ervas daninhas e materiais contaminantes. A aplicação será realizada nos locais



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ** **ESTADO DE SÃO PAULO**

previamente definidos, com espalhamento e nivelamento adequados, garantindo condições ideais para o desenvolvimento das espécies vegetais.

### **3.2 - Planta Ornamental tipo Dracena Baby (fornecimento de material e mão de obra)**

- As mudas de Dracena Baby deverão ser fornecidas em perfeito estado fitossanitário, com bom desenvolvimento vegetativo. O plantio será executado com abertura de covas apropriadas, preparo do solo com terra adubada e acomodação adequada da muda, seguido de compactação leve e irrigação inicial, assegurando sua correta fixação e crescimento.

### **3.2 - Planta Ornamental tipo Moréia - 12 unidades por caixa (fornecimento de material e mão de obra)**

- Serão fornecidas mudas de Moréia, acondicionadas em caixas contendo 12 unidades, apresentando boas condições de sanidade e vigor. O plantio será realizado conforme especificações técnicas, com preparo do solo, espaçamento adequado entre mudas, fixação correta e irrigação inicial, promovendo o adequado desenvolvimento e acabamento paisagístico

#### **Observações:**

- A) Deverão ser obedecidas as normas do DER-SP
- B) A empresa é responsável pelo fornecimento e uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), em conformidade com as normas vigentes.

Igarapé do Tietê, 13 de maio de 2026.

---

**Secretário de Obras e Serviços Públicos**

*Engº Civil Luis Roberto Machado*

*CREA/SP 5069940773*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ  
ESTADO DE SÃO PAULO

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI**

BDI 1		
TIPO DE OBRA		
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	6,65%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,00%


Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Igarauçu do Tietê, 13 de maio de 2026.

  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos**  
Eng.º Luis Roberto Machado  
CREA/SP 5069940773



# PREFEITURA DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução de serviços de pavimentação asfáltica em um trecho da Avenida Vereador José Messias dos Santos, entre a Rua Alvino Moreira e a Rua Rafael Said.

**Local:** Avenida Vereador José Messias dos Santos

**Município:** Igarapu do Tietê

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES	A REALIZAR POR MESES			Total em R\$ / %
		1	2	3	
1	PLACA DE OBRA	R\$ 2.196,00 100%			R\$ 2.196,00 100%
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 274.373,18 60,00%	R\$ 182.915,45 40,00%		R\$ 457.288,63 100%
3	PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS		R\$ 6.440,00 50,00%	R\$ 6.440,00 50,00%	R\$ 12.880,00 100%
Total acumulado		276.569,18 58,55%	189.355,45 40,09%	6.440,00 1,36%	472.364,63 100%

  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Engº Civil Luis Roberto Machado  
CREA/SP 5069940773